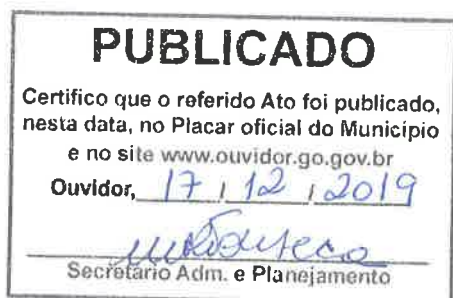




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Contrato nº 54./2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO



“Contrato fornecimento, que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa **IVALDO MARIANO MACHADO**, na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **IVALDO MARIANO MACHADO EPP**, Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**, sediada Rua Nassim Agel, 287, Sala 01, Rua Nassin Agel, Catalão/GO, neste Ato representada pelo Sr. Evaldo Mariano Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 612.828.391-87 e RG nº 3250240 SSP/GO, residente e domiciliado a Catalão/GO.

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 20/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouidor-GO
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da rede de ensino básica e fundamental do Município de Ouidor, conforme relacionado abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COMPUTADORES COMPLETOS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, CORE I.5, 3GHZ SUPERIOR OU SIMILAR, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, COM GRAVADOR DE CD E DVD, HD GRAPHICS, HD, GABINETE ETHERNET, SATA 6.0GB, MOUSE ÓPTICO E TECLADO INTERFACE USB, COM MONITOR LCD COM	INTEL	24,0000	UN	2.810,00	67.440,00
1/2	ESTABILIZADOR 300VA SMS	SMS	24,0000	UN	140,00	3.360,00
1/3	TECLADO USB K120	LOGITECH	1,0000	UN	65,00	65,00
1/4	MOUSE USB M 90	LOGITECH	1,0000	UN	35,00	35,00
1/5	ROTEADOR WIRELESS C 20 DUAL	TP LINK	1,0000	UN	250,00	250,00
1/6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP	1,0000	UN	2.990,00	2.990,00
TOTAL DO FORNECEDOR ..						74.140,00

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 20/2019 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço nos itens acima relacionados.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

A **CONTRATANTE**, se obriga a pagar à **CONTRATADA**, o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da contratação em R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas, e custos direto e indireto, inclusive referentes ao frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente ao fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL
44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município, no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.

II – A vigência deste contrato será contada a partir 17 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato.



CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo do Gestor do Contrato de 2019, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.

10.2 No preço unitário e total de cada item está incluso todas as despesas diretas e indiretas, inclusive o frete para entrega no Município de Ouvidor, na data definida no contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.



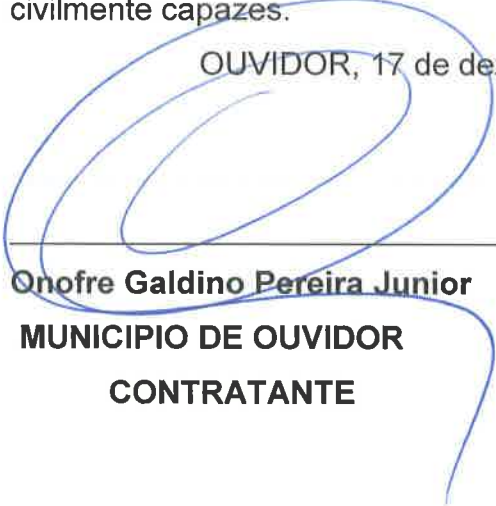
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, 17 de dezembro de 2019.




Onofre Galdino Pereira Junior
MUNICIPIO DE OUVIDOR
CONTRATANTE




EINVALO MARIANO MACHADO EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1 

CPF: 042.515.751-21

2 - 

CPF: 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N. 54 / 2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –																																																								
FUNDAMENT O:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.																																																								
OBJETO:	<p>Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento das necessidades da rede de ensino básica e fundamental do Município de Ouvidor, conforme relacionado abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th>LOTE/ITEM</th><th>DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO</th><th>MARCA</th><th>QTDE</th><th>UNID.</th><th>VALOR UNIT</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1/1</td><td>COMPUTADORES COMPLETOS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, CORE I.5, 3GHZ SUPERIOR OU SIMILAR, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, COM GRAVADOR DE CD E DVD, HD GRAPHICS, HD, GABINETE ETHERNET, SATA</td><td>INTEL</td><td>24</td><td>UN</td><td>2.810,00</td><td>67.440,00</td></tr><tr><td>1/2</td><td>ESTABILIZADOR 300VA SMS</td><td>SMS</td><td>24</td><td>UN</td><td>140,00</td><td>3.360,00</td></tr><tr><td>1/3</td><td>TECLADO USB K120</td><td>LOGITECH</td><td>1</td><td>UN</td><td>65,00</td><td>65,00</td></tr><tr><td>1/4</td><td>MOUSE USB M 90</td><td>LOGITECH</td><td>1</td><td>UN</td><td>35,00</td><td>35,00</td></tr><tr><td>1/5</td><td>ROTEADOR WIRELESS C 20</td><td>TP LINK</td><td>1</td><td>UN</td><td>250,00</td><td>250,00</td></tr><tr><td>1/6</td><td>IMPRESSORA</td><td>HP</td><td>1</td><td>UN</td><td>2.990,00</td><td>2.990,00</td></tr><tr><td colspan="6" style="text-align: right;">TOTAL DO FORNECEDOR .:</td><td>74.140,00</td></tr></tbody></table>	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	1/1	COMPUTADORES COMPLETOS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, CORE I.5, 3GHZ SUPERIOR OU SIMILAR, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, COM GRAVADOR DE CD E DVD, HD GRAPHICS, HD, GABINETE ETHERNET, SATA	INTEL	24	UN	2.810,00	67.440,00	1/2	ESTABILIZADOR 300VA SMS	SMS	24	UN	140,00	3.360,00	1/3	TECLADO USB K120	LOGITECH	1	UN	65,00	65,00	1/4	MOUSE USB M 90	LOGITECH	1	UN	35,00	35,00	1/5	ROTEADOR WIRELESS C 20	TP LINK	1	UN	250,00	250,00	1/6	IMPRESSORA	HP	1	UN	2.990,00	2.990,00	TOTAL DO FORNECEDOR .:						74.140,00
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL																																																			
1/1	COMPUTADORES COMPLETOS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS, CORE I.5, 3GHZ SUPERIOR OU SIMILAR, MEMÓRIA DE 8GB, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, COM GRAVADOR DE CD E DVD, HD GRAPHICS, HD, GABINETE ETHERNET, SATA	INTEL	24	UN	2.810,00	67.440,00																																																			
1/2	ESTABILIZADOR 300VA SMS	SMS	24	UN	140,00	3.360,00																																																			
1/3	TECLADO USB K120	LOGITECH	1	UN	65,00	65,00																																																			
1/4	MOUSE USB M 90	LOGITECH	1	UN	35,00	35,00																																																			
1/5	ROTEADOR WIRELESS C 20	TP LINK	1	UN	250,00	250,00																																																			
1/6	IMPRESSORA	HP	1	UN	2.990,00	2.990,00																																																			
TOTAL DO FORNECEDOR .:						74.140,00																																																			
PRAZO:	17 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato.																																																								
LICITAÇÃO:	Modalidade Convite nº 20/2019																																																								
DOTAÇÃO :	12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E																																																								



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	FUNDAMENTAL 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR:	A CONTRATANTE , se obriga a pagar à CONTRATADA , o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da contratação em R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.
OBS.:	-

OUVIDOR-GO 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Onofre Galdino Pereira Junior
Prefeito Municipal